

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4257/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 14:15:16

Requerente: JAMIR MALINI

Assunto: Emenda 19

Subassunto: Projeto de Lei 115

1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA

0000004224200042572011



INCLUIR em MAPA
ANEXO III





**Câmara Municipal da Serra
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Taquigrafia**

TRAMITAÇÃO/SESSÃO



Ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA N°. 19 /2011

Art. 1º Fica indicado no Mapa de Zoneamento (Anexo 3) do Projeto de Lei nº 115/2011 anexo a Mensagem nº 061/2011 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal - Institui o Plano Diretor Municipal, as seguintes Zonas de Proteção Ambiental conforme Artigos 108, e 104:

ZPA 3:

- I. Parque Natural Municipal de Bicanga – PNM;
- II. Área de Proteção Ambiental Federal Costa das Algas – APA;
- III. Área de Proteção Ambiental Estadual de Praia Mole – APA;
- IV. Área de Proteção Ambiental Estadual Mestre Álvaro – APA;
- V. Área de Proteção Ambiental Municipal do Morro do Vilante – APA;
- VI. Área de Proteção Ambiental Municipal da Lagoa Jacuném – APA;
- VII. Mangue integrante da Baía de Vitória;
- VIII. Mata da Serra Mororon;
- IX. Morro da Cavada;
- X. Mata do Morro do Céu;
- XI. Mata do Guaranhuns;
- XII. Mata de Aruaba;
- XIII. Mata do Córrego Relógio;
- XIV. Morro Agudo / Itapocu;
- XV. Mata do Córrego Fundo;
- XVI. Mata do Morro do Xavier;
- XVII. Mata do Morro das Araras;
- XVIII. Mata do Morro Grande;
- XIX. Mata da Chapada Grande;
- XX. Mata de Caçaroca;
- XXI. Restinga de Nova Almeida;
- XXII. Restinga de Capuba;
- XXIII. Sub-Bacia Hidrográfica da Lagoa do Largo do Juará;
- XXIV. Bacia Hidrográfica da Lagoa Maringá.
- XXV. Áreas brejosas, pantanosas e sujeitas à inundação do Ribeirão do Brejo Grande;
- XXVI. Áreas brejosas, pantanosas e sujeitas à inundação do Córrego do Relógio e do Rio Santa Maria da Vitória;
- XXVII. Vale do Rio Reis Magos.



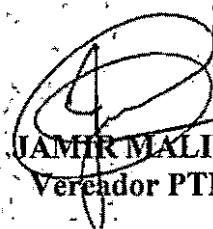
Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ZPA 4:

- I. Parque da Cidade - PU;
- II. Jardim Botânico / Horto Municipal – JB/HM;
- III. Parque do Jacaré - PU;
- IV. Cinturões Verdes de Colina das Laranjeiras e de Chico City - PU;
- V. Lagoa do loteamento São Francisco em Jacaraípe aos fundos da Igreja São Francisco de Praga - PU;
- VI. Lagoa localizada no Loteamento Recanto do Profetas, em Manguinhos - PU.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo B. Miguel”, 09 de dezembro de 2011.


JAMIR MALINI
Vereador PTN

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jamir Malini
2º Vice Presidente



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo N°: 4257/2011
Data: 12/1/2011
Ass.: (Assinatura)

Ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA N°. 9 /2011

Art. 1º Fica indicado no Mapa de Zoneamento (Anexo 3) do Projeto de Lei nº 115/2011 anexo a Mensagem nº 061/2011 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal - Institui o Plano Diretor Municipal, as seguintes Zonas de Proteção Ambiental conforme Artigos 108, e 104:

ZPA 3:

- I. Parque Natural Municipal de Bicanga – PNM;
- II. Área de Proteção Ambiental Federal Costa das Algas – APA;
- III. Área de Proteção Ambiental Estadual de Praia Mole – APA;
- IV. Área de Proteção Ambiental Estadual Mestre Álvaro – APA;
- V. Área de Proteção Ambiental Municipal do Morro do Vilante – APA;
- VI. Área de Proteção Ambiental Municipal da Lagoa Jacuném – APA;
- VII. Mangue integrante da Baía de Vitória;
- VIII. Mata da Serra Mororon;
- IX. Morro da Cavada;
- X. Mata do Morro do Céu;
- XI. Mata do Guaranhuns;
- XII. Mata de Aruaba;
- XIII. Mata do Córrego Relógio;
- XIV. Morro Agudo / Itapocu;
- XV. Mata do Córrego Fundo;
- XVI. Mata do Morro do Xavier;
- XVII. Mata do Morro das Araras;
- XVIII. Mata do Morro Grande;
- XIX. Mata da Chapada Grande;
- XX. Mata de Caçaroça;
- XXI. Restinga de Nova Almeida;
- XXII. Restinga de Capuba;
- XXIII. Sub-Bacia Hidrográfica da Lagoa do Largo do Juara;
- XXIV. Bacia Hidrográfica da Lagoa Maringá;
- XXV. Áreas brejosas, pantanosas e sujeitas à inundação do Ribeirão do Brejo Grande;
- XXVI. Áreas brejosas, pantanosas e sujeitas à inundação do Córrego do Relógio e do Rio Santa Maria da Vitória;
- XXVII. Vale do Rio Reis Magos.



Câmara Municipal da Serra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

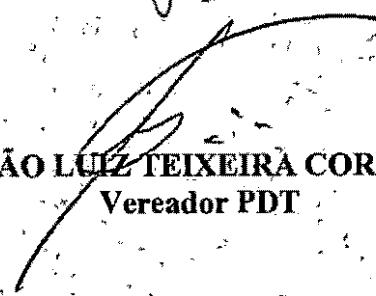
ZPA 4:

- I. Parque da Cidade - PU;
- II. Jardim Botânico / Horto Municipal - JB/HM;
- III. Parque do Jacaré - PU;
- IV. Cinturões Verdes de Colina das Laranjeiras e de Chico City - PU;
- V. Lagoa do loteamento São Francisco em Jacaraípe aos fundos da Igreja São Francisco de Praga - PU;
- VI. Lagoa localizada no Loteamento Recanto do Profetas, em Manguinhos - PU.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

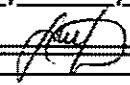
Sala das Sessões “Flodoaldo B. Miguel”, 09 de dezembro de 2011.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jamir Malini
2º Vice Presidente
JAMIR MALINI
Vereador PTN


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÉA
Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO	
Processo N°:	4257/2011
Data:	12 / 12 / 2011
Ass.:	

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 12 de dezembro de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

1556 SERRA 1833

